



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância

OFÍCIO Nº 698/2020/SEDS/SNAPI/MC

Brasília, 27 de agosto de 2020.

Ao Senhor  
**Carlos Francisco de Paula Nadalim**  
Secretário de Alfabetização  
Ministério da Educação

**Assunto: Indicação de representantes institucionais para compor o grupo técnico interministerial.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.036917/2020-42.

Senhor Secretário,

1. Em 06 de agosto de 2020, o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Alfabetização, firmaram o Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2020, com objetivo de estabelecer parceria entre as partes para a colaboração na promoção do desenvolvimento das estratégias de Literacia Familiar no âmbito das visitas domiciliares realizadas pelo Programa Criança Feliz - PCF.

2. O item C da cláusula terceira do presente Acordo determina a seguinte obrigação comum das partes:

Designar, no prazo de 10 dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de compor um grupo técnico interministerial que irá coordenar a execução deste Acordo, sendo dois representantes, titulares e suplentes, da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância e dois representantes, titulares e suplentes, da Secretaria de Alfabetização;

3. Desta forma, vimos por meio deste indicar os seguintes servidores como representantes institucionais desta Secretaria para compor o grupo técnico interministerial, que irá coordenar a execução do Acordo:

**Titular**

Palloma do Monte Belfort Frutuoso  
Coordenadora-Geral de Formação e Disseminação  
Departamento de Atenção à Primeira Infância.

**Suplente**

Tatiane Vendramini Parra Roda  
Coordenadora-Geral de Apoio Institucional - CGAI  
Departamento de Atenção à Primeira Infância.

Atenciosamente,

LUCIANA SIQUEIRA LIRA DE MIRANDA  
**Secretária Nacional de Atenção à Primeira Infância**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Siqueira Lira de Miranda, Secretário(a) Nacional de Atenção à Primeira Infância**, em 31/08/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8703190** e o código CRC **1523FB18**.